



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando Circular nº 011/06 – CCS.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2006.

Aos: **Chefes de Departamentos do CCS**

Considerando o previsto no Artigo 59 do Estatuto da UFES;  
Considerando o Inciso XVI do Artigo 30 do Regimento Geral da UFES;

Considerando o Inciso IV do Artigo 34 do Regimento Geral da UFES;

Considerando o Inciso V do Artigo 56 do Regimento Geral do Centro de Ciências da Saúde.

Solicito, dentro dos prazos previstos nas normas específicas, providências necessárias visando elaboração e encaminhamento do Relatório Anual do Departamento, ano 2006, a fim de tornar possível a apresentação do Relatório Anual do CCS.

Atenciosamente,

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando Circular nº 010/06 – CCS.

Vitória (ES), 15 de dezembro de 2006.

Aos: Conselheiros do Conselho Departamental e de Deliberação Superior do HUCAM

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Resolução nº 113/2006, do Conselho Departamental deste Centro que aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2007.

Atenciosamente,

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**RESOLUÇÃO Nº 113/2006**

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

**RESOLVE:**

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde e do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, referente ao exercício de 2007.

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	
<b>FEVEREIRO</b>	--	<b>15</b>
<b>MARÇO</b>	<b>01</b>	<b>15</b>
<b>ABRIL</b>	<b>05</b>	<b>19</b>
<b>MAIO</b>	<b>03</b>	--
<b>JUNHO</b>	<b>21</b>	--
<b>JULHO</b>	<b>05</b>	<b>12</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>02</b>	<b>16</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>06</b>	<b>20</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>04</b>	<b>18</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>01</b>	--
<b>DEZEMBRO</b>	<b>06</b>	<b>20</b>

Centro de Ciências da Saúde, 07 de dezembro de 2006.

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)


Memorando Circular nº 009/06 – CCS.

Vitória (ES), 15 de dezembro de 2006.

Aos: Chefes de Departamentos de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ciências Fisiológicas, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Especializada, Medicina Social, Pediatria, Morfologia e Patologia.

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Memorando nº 61/2006-COLMED que apresenta sugestões visando implementação de mudanças curriculares no Curso de Medicina deste Centro.

Atenciosamente,

  
Prof. Carlos Alberto Redins  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Universidade Federal do Espírito Santo

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

COPIA

Comprovante: Abertura de Processo

Emissão: 26/10/2006

**Número do Processo :** 23068.741908/2006-91

**Data de Abertura :** 26/10/2006

**Hora :** 09:31:31

**Documento Origem :**

**Procedência :** 1.03.16.00.00.00.00 - Colegiado do Curso de Medicina

**Interessado :** 1.03.16.00.00.00.00 - Colegiado do Curso de Medicina

**Tipo de Documento:** Protocolado

**Assunto :** Protocolado

**Resumo Assunto :** memo 61/2006 colmed planejamneto

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO  
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

**Memorando 61/2006 – COLMED**

Vitória, 26 de outubro de 2006.

**ÀO: DIRETOR DO CCN**

**ASSUNTO:** Planejamento

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA REFORMA CURRICULAR DO  
CURSO DE MEDICINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE UFES.**

Ilmo Sr. Diretor ,

Ao participarmos do 44º Congresso Brasileiro de Educação Médica, realizado em Gramado – Rio Grande do Sul, verificamos a grande defasagem que o nosso curso de medicina apresenta em relação às demais escolas médicas do país, da região Norte à região Sul, especialmente Nordeste e Sudeste.

Isso porque já está consolidado em todo território nacional a compreensão de que o modelo tradicional de ensino médico não é capaz de atender as necessidades e a realidade da comunidade acadêmica moderna e, menos ainda, de formar profissionais capacitados a exercer um papel de cuidador, comprometido em lutar para que seja garantida a saúde da sociedade no qual se encontram inseridos, em vez de apenas tratar as doenças nela intercorrentes.

Várias universidades, públicas e privadas, já desencadearam o processo de revisão e reforma de seus currículos, orientadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Medicina da CNE-MEC e, até mesmo algumas Universidades Federais, já implantaram modelos inovadores de ensino médico.

Independente dos modismos que possam imperar nessas horas, o curso de medicina da UFES está passando por uma grave crise organizacional que impõe urgência em encontramos soluções para voltarmos a ser um curso de excelência e vanguarda, como outrora já o fomos.

Sendo assim, como coordenador do Colegiado de Curso venho apresentar a V.Sa. algumas sugestões que poderão auxiliar na implementação desse processo de mudanças curriculares no Centro de Ciências da Saúde da UFES:

- 1) Executar uma política administrativa centrada na reforma curricular do curso de medicina, sem desconsiderar a importância e as necessidades dos demais cursos, estabelecendo como metas de ação:
  - a. Estabelecer como prioridade a contratação de docentes médicos para atuarem nas disciplinas do curso de medicina.

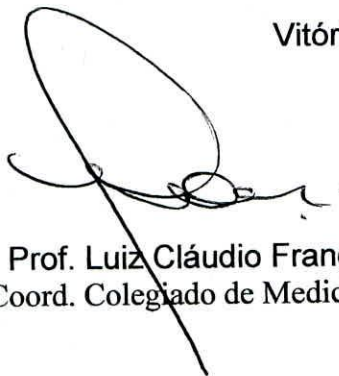
- b. Estabelecer como pré-requisito para contratação de docentes no CCS que os profissionais comprovem a realização de curso de formação didático-pedagógica na área de saúde.
  - c. Estabelecer que todas as contratações de futuros docentes deverão explicitar que os mesmos deverão comprometer parte da carga horária contratada no atendimento e ensino nas unidades básicas de saúde – UBS.
  - d. Interceder junto ao HUCAM para contratar médicos ou disponibilizar carga horária dos médicos contratados para atuarem nas UBS.
  - e. Garantir o patrocínio com passagens e diárias para grupos pré-definidos de docentes (diretor, coordenadores e chefes departamentos, professores) e discentes para participarem do COBEM ou de eventos ligados ao ensino médico.
  - f. Programar reuniões mensais para discussão e implementação do PPP do curso de medicina com a presença obrigatória dos chefes de departamentos, coordenadores de disciplinas, coordenadores de internato, coordenadores de colegiado e residência médica.
  - g. Viabilizar a realização de cursos de capacitação pedagógica para todos os docentes do CCS.
  - h. Viabilizar a implantação de um Programa de Educação Permanente para os docentes do CCS.
  - i. Interceder junto a Administração Central da UFES para viabilizar novas FGs para as comissões envolvidas no processo da reforma curricular.
  - j. Prever no calendário acadêmico atividades ligadas ao ensino médico (fórum, oficinas, workshop, etc.).
  - k. Executar uma política de valorização das pessoa envolvidas com o ensino médico (docentes, discentes e técnico-administrativo) criando prêmios e/ou honorarias.
  - l. Constituir o núcleo de atenção psico-pedagógica do Centro de Ciências da Saúde da UFES, capaz de atender as demandas de toda a comunidade acadêmica do centro.
  - m. Empenhar na agilização do processo de negociação e construção da Unidade Básica de Saúde Escola dentro do campus Maruípe.
- 2) Redefinir no Estatuto do Centro de Ciências da Saúde as funções do Colegiado de Curso de Medicina e instituir as funções das comissões de assessoria da Coordenação Geral:
- a. *Coordenador Geral do Colegiado*: conduzir as reuniões do colegiado; coordenar o funcionamento e integração das comissões assessoras; interagir com os Departamentos e as Direções do CCS e HUCAM; participar das reuniões da câmara de graduação; viabilizar o funcionamento das comissões; gerenciar os convênios e termos de cooperação técnica entre a UFES e a rede pública de saúde; representar o colegiado de curso junto ao CEPE; interagir com os demais colegiados de cursos.
  - b. *Comissão de graduação*: controle, planejamento e gerência das demandas acadêmicas (matrícula, avaliação acadêmica, declarações e atestados, afastamentos, aproveitamento de

- disciplinas, etc.); constituir banca para provas de transferência; propor planos de estudos para estudantes em risco de jubramento; participar das reuniões ordinárias do colegiado.
- c. *Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros*: receber, distribuir os processos de revalidação de diplomas; submeter ao colegiado os pareceres dos relatores; organizar e executar as provas de avaliação dos candidatos aprovados na primeira fase do processo de avaliação; remeter à PROGRAD as conclusões da comissão; responder aos recursos interpostos após indeferimento; participar das reuniões ordinárias do colegiado.
- d. *Comissão de Internado*: planejar o PPP do internato; controlar a sua execução; supervisionar a preceptoria do HC e da Rede Pública; garantir o cumprimento dos termos de cooperação técnica e convênios; executar a avaliação dos internos; analisar pedidos de intercâmbio (da UFES para outras faculdade e de outras para a UFES); interagir com a COREME principalmente no processo de seleção; realizar reuniões ordinárias mensais.
- e. *Comissão Permanente de Avaliação de Curso (= NUPAEM)* avaliação continuada da execução do PPP do curso; propor mudanças no modelo pedagógico do curso; realizar a avaliação dos ingressantes e dos egressos; promover a capacitação continuada do corpo docente; interagir com a CPA da UFES e com as CPAC do CCS; empenhar para que seja atendida as necessidades da comunidade civil no PPP do curso de medicina; participar das reuniões ordinárias do colegiado.
- f. *Comissão Especial de Reforma Curricular*: organizar a matriz curricular em vigor; discutir e propor o modelo pedagógico possível para o CCS; propor novo modelo de matriz curricular que atenda as Diretrizes Nacionais para a Graduação em Medicina; planejar e executar as oficinas preparatórias para reforma curricular; planejar e coordenar a transição entre os currículos atual e futuro; participar das reuniões ordinárias do colegiado.

Esperamos que nossas sugestões possam auxiliar o Centro de Ciências da Saúde a solucionar em definitivo a inconveniente situação em que se encontra o curso de medicina e transformar nosso ambiente de trabalho em um espaço saudável e agradável à todos.

Sem mais para o momento;

Vitória, 29 de outubro de 2006



Prof. Luiz Cláudio França  
Coord. Colegiado de Medicina.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando Circular nº 008/06 – CCS.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2006.

Aos: Chefes de Departamentos do CCS

Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a versão preliminar do Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFES para divulgação e discussão com os representantes deste Centro no CEPE (Professores Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa e Rodrigo Ribeiro Rodrigues) e com os Coordenadores dos Cursos de Graduação em Enfermagem - Profa. Maria Edla de Oliveira Bringunte, Farmácia - Profa. Ana Cristina Nascimento Chiaradia, Medicina- Prof. Luiz Cláudio França e Odontologia – Profa. Rosana de Souza Pereira e de Pós-Graduação em Atenção à Saúde Coletiva – Profa. Maria Del Carmem Bisi Molina, Ciências Fisiológicas – Prof. José Geraldo Mill e Doenças Infecciosas – Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira, a fim de fornecer contribuições para a revisão definitiva do PPI.

Atenciosamente,

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando Circular nº 006/06 – CCS.

Vitória (ES), 28 de agosto de 2006.

Aos: Chefes de Departamentos do CCS  
Programas de Pós-Graduação em: Atenção à Saúde  
Coletiva, Ciências Fisiológicas e Doenças Infecciosas.

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, solicitação do Diretor Clínico do HUCAM acerca de informações referentes à Produção Científica - 2º semestre de 2005 e 1º semestre de 2006, indispensáveis para elaboração do Relatório do HUCAM.

Solicitamos que estas informações sejam repassadas para a Direção do CCS, com a máxima urgência possível.

Atenciosamente,

  
Prof. Carlos Alberto Redins  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

731599/06-41



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

Vitória, 21 de agosto de 2006.

**AO Diretor do Centro Biomédico**

Para atender as solicitações do MEC, necessitamos do correto preenchimento dos itens referentes à Produção Científica do 2º Semestre de 2005 e 1º Semestre de 2006.

Produção Científica	2º Semestre de 2005	1º Semestre de 2006
Teses Defendidas:		
Dissertações Defendidas:		
Livros Publicados:		
Artigos em Revistas Indexados - Nacionais:		
Artigos em Revistas Indexados - Estrangeiras:		
Apresent. de Trabalhos em Congressos e Jornadas Científicas - no País:		
Apresent. de Trabalhos em Congressos e Jornadas Científicas - no Exterior:		
Palestras - no País:		
Palestras - no Exterior:		
Outros:		

Agradecemos a compreensão e lembramos da urgência e importância destas informações.

Saudações,

Diretor Clínico

  
Dr. Wilson Mário Zanotti  
Diretor do Departamento Médico  
HUCAM / UFES